



RELATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISE E AVALIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Órgão Parcerista: Município de Lages – Fundação Municipal de Esportes (FME)

Organização da Sociedade Civil (OSC): Clube Caça e Tiro 1º de Julho (CNPJ nº 82.790.593/0001-00)

Objeto da Parceria: Estruturação, preparação e utilização das estruturas esportivas para a realização da etapa estadual da Olimpíada Estudantil Catarinense – OLESC 2026, incluindo adequações técnicas na piscina semiolímpica e implantação de blocos de partida oficiais.

1. DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E COMPETÊNCIA

O presente relatório consubstancia a análise técnica exigida pelo art. 22 da Lei nº 13.019/2014, visando aferir a viabilidade, a consistência e a regularidade do Plano de Trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil. A instrução processual é conduzida sob a égide da governança administrativa estabelecida no âmbito do Município de Lages, destacando-se a atuação da Gestora de Parcerias Katia Scós Ferreira, designada pela Portaria nº 019/2026, e da Comissão de Monitoramento e Avaliação da FME, instituída e modificada pelas Portarias nº 22/2026/FME e nº 25/2026/FME, composta por Ricardo Exterhotter Bastos (Presidente), Andrei Cassiano Brochier Vieira (Secretário) e Isabel Cristina Gabardo Alencar (Membro).

2. DA AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE TÉCNICA E HISTÓRICO DE PARCERIAS

A comissão técnica verificou que o Clube Caça e Tiro 1º de Julho possui sólido e comprovado histórico de cooperação com a Administração Pública Municipal. Nos últimos anos, a entidade firmou e executou com pleno êxito parcerias por meio de Planos de Trabalho celebrados com a Fundação Municipal de Esportes (FME), atingindo integralmente as metas estabelecidas e demonstrando rigor técnico na condução dos projetos voltados ao desenvolvimento esportivo, social e competitivo de atletas.

Ademais, todas as prestações de contas referentes aos ajustes anteriores foram apresentadas e aprovadas de forma regular, atestando a lisura, a transparência e a capacidade técnico-operacional da OSC na gestão de recursos públicos.

O corpo técnico e diretivo da OSC — presidido por Paulo Sérgio de Oliveira e contando com a responsabilidade técnica do profissional Cláudio Ricardo da Rosa Arruda (CREF nº 006445PJ/SC) — demonstra plena qualificação administrativa e operacional.



A entidade preenche todas as exigências materiais, contando com sede própria na Rua Cirilo Vieira Ramos, nº 1700 (bairro Caça e Tiro), o que afasta qualquer risco de inexecução e valida a escolha da OSC por inexigibilidade de chamamento público fundamentada na singularidade estrutural.

3. DA ANÁLISE DO OBJETIVO GERAL E DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Objetivo Geral: A comissão avalia como relevante a meta de garantir a infraestrutura para a etapa estadual da OLESC 2026, alinhando-se diretamente às diretrizes da FESPORTE e da FASC. O objetivo central não se limita ao evento, mas abrange o cumprimento do Caderno de Encargos do Estado.

Objetivos Específicos: O plano detalha metas tangíveis e executáveis, destacando-se:

- (i) a homologação da piscina semiolímpica com blocos oficiais;
- (ii) a disponibilização do ginásio poliesportivo para modalidades coletivas (futsal, handebol, voleibol e basquetebol); e
- (iii) a garantia ininterrupta de utilidades (energia e água) e suporte logístico durante os jogos.

A comissão atesta que os objetivos específicos conversam diretamente com as necessidades reais do evento esportivo oficial.

4. DA ANÁLISE DAS METAS, RESULTADOS ESPERADOS E INDICADORES DE MONITORAMENTO

A estruturação apresentada pela OSC fixa indicadores objetivos e de fácil aferição pela fiscalização municipal:

Meta 1 (Ginásio Poliesportivo): Focada nas modalidades coletivas. O indicador quantitativo (número de jogos realizados conforme demanda da Prefeitura) e qualitativo (percepção de qualidade e boletins oficiais) permitem ao gestor e à comissão aferir o exato cumprimento da prestação de serviços.

Meta 2 (Piscina Semiolímpica): Meta de intervenção física direta. O indicador quantitativo engloba a instalação exata de 08 raias antimarola, 08 blocos de partida oficiais HURACAN em aço inox e a adequação da raia de fundo. Os meios de verificação (relatórios de instalação, boletins oficiais da natação e registros fotográficos) asseguram rigoroso controle documental.

Meta 3 (Suporte Operacional): Garante a infraestrutura de apoio sem interrupções, monitorada por atas de vistoria e registros de consumo.



5. DA ANÁLISE DO PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS E DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Plano de Aplicação detalha o montante total de R\$ 93.910,00, demonstrando compatibilidade com a dotação orçamentária da FME:

Cessão do Ginásio de Esportes: R\$ 1.000,00 (espaço adequado para modalidades de quadra).
Mão de obra para raia de fundo: R\$ 9.000,00 (serviços técnicos especializados de adequação estrutural).

Blocos de saída e raias antimarola: R\$ 83.910,00 (aquisição de equipamentos oficiais de alta performance, essenciais para a homologação das provas).

A comissão atesta que os preços e itens estão em consonância com os valores de mercado e com as exigências técnicas estaduais, sendo os recursos movimentados na conta específica da instituição para este fim.

6. DA ANÁLISE DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E DESEMBOLSO

Desembolso: Previsto de forma concentrada em parcela única no mês de setembro de 2026, compatibilizando-se com o período pré-evento necessário para a aquisição e instalação dos equipamentos aquáticos.

Execução das Atividades: O cronograma distribui racionalmente as ações entre agosto e outubro de 2026 (adequações físicas iniciais), operacionalização em outubro (durante a OLESC) e prestação de contas final entre novembro e dezembro de 2026, garantindo tempestividade e controle temporal adequado.

7. DA AVALIAÇÃO DO LEGADO E DA SUSTENTABILIDADE DESPORTIVA

A comissão destaca o elevado impacto do legado esportivo proporcionado por este Plano de Trabalho. Diferente de investimentos efêmeros, os ativos físicos adquiridos (blocos de partida oficiais e raias antimarola) e as melhorias na piscina semiolímpica e no ginásio incorporarão de forma definitiva a estrutura do clube para uso contínuo da comunidade. O plano integra de forma concreta esses benefícios aos programas sociais do município, servindo como base estrutural de apoio para crianças e adolescentes inseridos nos projetos municipais Lages em Movimento e Time Lages, consolidando Lages como referência estadual na modalidade de natação e esportes de quadra.



8. DA VERIFICAÇÃO DA GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA

Aproposta atende rigorosamente às exigências de transparência e controle social previstas na Lei nº 13.019/2014. O plano prevê a entrega de relatório final de atividades, demonstração documental da aplicação dos recursos e assegura o livre acesso dos agentes públicos da FME, da Comissão de Monitoramento e dos órgãos de controle interno e externo às dependências e documentos da OSC.

9. CONCLUSÃO E PARECER TÉCNICO

Diante de toda a análise substantiva, técnica e operacional expendida, constatando-se o pleno atendimento às normas da Lei Federal nº 13.019/2014, do Decreto Municipal nº 16.721/2017 e das diretrizes da FME, a Comissão de Monitoramento e Avaliação e a Gestora de Parcerias APROVAM INTEGRALMENTE o Plano de Trabalho apresentado pelo Clube Caça e Tiro 1º de Julho, opinando de forma conclusiva pelo prosseguimento e celebração do Termo de Colaboração.

Katia Scós Ferreira
Gestora de Parcerias

Ricardo Exterhotter Bastos
Presidente Comissão de Monitoramento e Avaliação

Andrei Cassiano Brochier Vieira
Secretário

Isabel Cristina Gabardo Alencar
Membro Comissão de Monitoramento e Avaliação